PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, n° 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

N° 200/SVMA/2024 AO CONTRATO N° 019/SVMA/2021

PROCESSO Nº 6027.2021/0005925-5

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 200/SVMA/2024

CONTRATO Nº 019/SVMA/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 6027.2021/0005925-5

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO - Artigo 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL – EIRELI – CNPJ nº 26.886.266/0001-77

OBJETO: Contratação de empresa de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Vigilância/Segurança Patrimonia Desarmada **no Prédio Sede e DPCFA** – Divisão de Planejamento e Controle da Fiscalização Ambiental da SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA, localizado na Rua do Paraíso nº 387/389 e no Prédio da Rua 13 de Maio nº 1566/1570, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo contratual, por até **12 (doze) meses.**

VALOR ANUAL REAJUSTADO ESTIMADO: Valor mensal de R$ 127.532,79 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e setentc e nove centavos) que resulta no valor anual reajustado de **R$ 1.584.899,91** (um milhão e quinhentos e

oitenta e quatro mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18. 122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

NOTA DE EMPENHO: 140.639/2.024.

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital, à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo – SP - CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhora Secretária Substituta **TAMIRES CARLA DE OLIVEIRA**, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e, de outro, a empresa **JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL – EIRELI** com sede na Rua Justiniano - 560 - Vila Alpina - São Paulo - SP – CEP: 03208.010, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** - **CNPJ nº 26.886.266/0001-77**, neste ato representado pelo Senhor **RAFAEL DA SILVA MOTA**, conforme Procuração sob o SEI nº 114643292 adiante designada apenas **CONTRATADA,** de acordo com o despacho autorizatório exarado sob SEI nº 111686853, publicado no DOC do dia 14/11/2024, pág. 283, do processo administrativo em epígrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato 019/SVMA/2021, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. Prorrogação da vigência contratual**, por mais 12 (doze) meses**, no valor mensal de **R$ 127.532,79 (**cento e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos) que resulta no valor anual reajustado estimado de **R$ 1.584.899,91** (um milhão e quinhentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

ANTICORRUPÇÃO

2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra

forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
TAMIRES CARLA DE OLIVEIRA
CONTRATANTE

JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL – EIRELI
RAFAEL DA SILVA MOTA
CONTRATADA

RAFAEL DA SILVA MOTA
usuário externo - Cidadão
Em 22/11/2024, às 14:43.

Tamires Carla de Oliveira
Secretária Substituta
Em 22/11/2024, às 16:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **114589710** e o código CRC **B546C369**.

Referência: Processo nº 6027.2021/0005925-5 SEI nº 114589710

Criado por d518657, versão 4 por d518657 em 22/11/2024 14:14:37.